



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM REGIME TEMPORÁRIO.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A Secretaria de Saúde conta com uma Unidade Básica de Saúde, um Centro de Saúde com duas equipes, dois mini postos de saúde no interior e um pronto atendimento 24 horas, e em todas as unidades é obrigatório a presença do enfermeiro na equipe como prevê a Lei Federal nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986 determina: “é função privativa do enfermeiro o planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem em fim, a supervisão é função inerente ao profissional enfermeiro, que tem que exercê-la de forma particular”; Código de Ética da Enfermagem em todo seu contexto e principalmente em seu Art. 69 – “Estimular, promover e criar condições para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos profissionais de Enfermagem sob sua orientação e supervisão”; e Decreto de Lei Federal 94.406/87. Destaca-se, ainda, que “a supervisão de enfermagem decorre a partir das demandas e dos objetivos dos serviços, constituindo-se em um produto de políticas institucionais e estruturais organizativas”. Resolução 543/2017 COFEN “Art. 1º Estabelecer, na forma desta Resolução e de seus anexos I e II (que poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.cofen.gov.br), os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem.” Diante do cenário demonstrado, hoje estamos com déficit para atender a legislação apresentada onde há necessidade de enfermeiros nas 24 horas de supervisão onde há serviços de enfermagem e (considerando que os plantões no Pronto Atendimento tanto diurno quanto noturno segue escala de 12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso deve-se ter 5 Enfermeiros sendo 2 noturno e 2 diurno e 1 folguista) além de 3 Enfermeiros nos 3 PSF – Programa de Saúde da Família, 1 Enfermeiro RT – Responsável Técnico Setor Epidemiológico, e somente assim para não haver interrupções nos serviços bem como para oferecer um atendimento humanizado, acolhedor e resolutivo a municipalidade bem como a exaustão dos profissionais que a mais de um ano vem vivenciando e atendendo na pandemia do Coronavírus do COVID-19.

Conforme supracitado, e diante do déficit dos profissionais, e como não houve a previsão de concurso público uma vez que as vagas estavam todas preenchidas, solicito com o máximo de urgência aos setores competentes desta administração, que haja a contratação imediata da forma que a legislação permitir, de 2 (dois) Enfermeiros pelo período de 2 (dois) meses podendo ser prorrogado pelo mesmo tempo até abertura de PSS ou concurso público.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93



5 - CONTRATADA:

PESSOA FISICA: JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO

CPF: 041.498.349-11

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, nº 733, Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

PESSOA FISICA: GIOVANA APARECIDA DE MOURA

CPF: 046.392.219-08

ENDEREÇO: Rua João Horácio Laurindo, nº 1153, Bairro Centro, CEP 85485-000 Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

6 - PREÇO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, nas contratadas **acima descrita**, a qual se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.301.1300.2.033.3.3.901.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prazo de execução 2 (dois) meses.

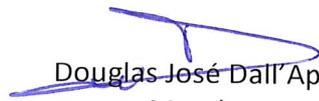
10 – PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 2 (dois) meses.

Catanduvas, 17 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Silvana da Silva Trombeta
Membro


Douglas José Dall'Apria
Membro



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive parecer jurídico, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM REGIME TEMPORÁRIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas, 17/06/2021.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL